



R E S O L U Ç Ã O Nº 003/2019-CI/CCS
(republicação)

CERTIDÃO

Certifico que a presente resolução foi afixada em local de costume, neste Centro, no dia 04/03/2019.

Kleber Guimarães
Secretário

Aprovar alteração em disciplina no currículo do projeto pedagógico do Curso de Graduação em Odontologia.

Considerando o contido no Processo 01297/1989.
Considerando o contido no Ofício nº 081/2018-ACO.
Considerando o disposto nos Inciso V e XXIII do artigo 48 da Resolução 008/2008-COU.

O CONSELHO INTERDEPARTAMENTAL DO CENTRO DE CIÊNCIAS DA SAÚDE APROVOU E EU, DIRETOR, SANCIONO A SEGUINTE RESOLUÇÃO:

Art. 1º Aprovar alteração em disciplina no currículo do projeto pedagógico do **Curso de Graduação em Odontologia**, conforme anexo, parte integrante desta Resolução.

Art. 2º Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Dê-se ciência.
Cumpra-se.

Maringá, 06 de fevereiro de 2019.

Prof. Dr. Roberto Kenji Nakamura Cuman.
Diretor.

ADVERTÊNCIA:

O prazo recursal termina em 15/03/2019. (Art. 95 - § 1º do Regimento Geral da UEM)



ANEXO

a) Alteração na departamentalização de disciplina do curso de Graduação em Odontologia

Serie	Anual	Semestre	Departamento(s)	Nome do Componente Curricular	Carga Horária Semanal em Horas/Aula				Carga Horária Total no Tempo de Oferta em Horas/Aula				
					Teórica	Prática	Teor./Prática	Total Semanal	Anual	Semestral	Modular/Trimestral Ciclos/Outros	Semipresencial	
	X		DOD DES DTP	Orientação Profissional I	3,5			3,5	119				

